



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

“Proíbe a saída de Processos de Empenhos do prédio da Administração da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a saída dos processos de empenhos do prédio da Administração fragiliza o trâmite para liquidação dos mesmos.

Considerando que a possibilidade de extravio é eminente.

Considerando o princípio da eficiência e a necessidade de agilizar os processos de liquidação.

RESOLVE:

Artigo 1º Proibir a saída dos processos de empenhos do prédio da Administração da Prefeitura Municipal sem prévia autorização do Prefeito Municipal.

Artigo 2º O funcionário que descumprir a presente Portaria será enquadrado no inciso IV do artigo 184 do Capítulo II – Das Proibições da Lei Municipal nº 1079/97, que proíbe a retirada, sem prévia anuência de autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, sob pena de insubordinação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal